



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o memorando eletrônico nº 43/2023 CPACAR de 21 de dezembro de 2023, que solicita a emissão de portaria designando gestores do contrato nº 47/2023, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a empresa FR INDUSTRIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 38.234.098/0001-14, referente a contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, sem gás, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, instruído no processo nº 23091.021162/2023-40, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 41/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestores/fiscais do contrato em referência:

I – Hélio Silva Duarte Filho (titular);

II – Marcia da Silva Farias Severiano (suplente).

Art. 2º Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada; propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/ME, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º A fiscalização do contrato seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 553/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIMONE MARIA DA ROCHA